



ATA 99ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DO LAZER, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Pauta: Aprovação da ata 98; Pedido de acúmulo de bolsa e vínculo empregatício de Lucas Sampaio (mestrado) e Solicitação de estágio pós doutoral de Francisco Ângelo Brinati.

Ao vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, às duas horas, na Sala de 2110 da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG reuniram-se, em convocação mensal, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob a Presidência do Prof. Dr. Silvio Ricardo da Silva, com a presença: Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva, Profa. Dra. Elisângela Chaves e Profa. Dra. Christianne Luce Gomes os representantes discentes Ronaldo Flaviano de Souza Júnior e Vitor Lucas de Faria Pessoa. O Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama justificou ausência. **APROVAÇÃO DA ATA 98:** A ata foi aprovada em votação dividida. 03 (três) votos pela aprovação e 02 (duas) abstenções. **PEDIDO DE ACÚMULO DE BOLSA E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE LUCAS SAMPAIO (MESTRADO):** Silvio realizou a leitura da solicitação do bolsista com relação ao acúmulo de bolsa com vínculo empregatício (professor do estado) para apreciação do Colegiado. Silvio informou uma consulta a PRPG, explicando que o colegiado tem poder para decidir a questão em pauta. Ronaldo ressaltou que a disponibilidade de bolsas que o programa tem hoje possibilita o acúmulo de bolsas com vínculos empregatícios previstos no regulamento da CAPES. Em sua fala, Silvio ressaltou que um discurso bastante utilizado pelo colegiado é a ideia do processo formativo, além do espaço em que este bolsista está atuando profissionalmente. Luciano aponta que o histórico do colegiado é de que os bolsistas não acumulem bolsa, porém, após a decisão que foi proferida pelo colegiado com relação ao acúmulo de bolsas do pós-doutorado, precisamos discutir todas as modalidades de bolsa e não somente o mestrado. Continua em sua caracterização que existem algumas incoerências com relação a CAPES, de acordo com o professor existe a questão legal, porém, o colegiado tem a primazia para regular este processo, e precisamos efetivar a comissão de bolsas. Silvio fez um histórico sobre este processo no colegiado, dizendo que a bolsa não será mais perene, ou seja, a bolsa será renovada anualmente. Christianne disse se a CAPES permite o programa deveria aderir às decisões do órgão regulador da bolsa. Vitor ressaltou que houve uma reunião dos discentes do programa em 2017, onde foi deliberado que acumular bolsa com trabalho (caso o trabalho tenha relação com o campo de atuação do Programa de Pós-Graduação). Silvio fez uma proposta de que o colegiado aprove a manutenção de bolsa do discente, até a análise do relatório parcial de bolsa do aluno ao final do primeiro ano. A continuidade da manutenção da bolsa dependerá do desempenho do bolsista ao longo deste processo. Por unanimidade a proposta foi aprovada pelo Colegiado. **SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS DOUTORAL DE FRANCISCO ÂNGELO BRINATI -** Silvio ressaltou que o colegiado pediu para que fosse realizado um parecer devido à adesão do candidato ao programa. Posteriormente, realizou a leitura do parecer, o voto do parecer foi favorável à solicitação do candidato. O colegiado acatou a decisão do parecer, encaminhando que

sejam feitas as alterações sugeridas. A ata número noventa e oito foi lavrada, após aprovada foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.

